

496  
P

**DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 591/17; NIPG 33446/17  
REUNIÃO Nº 5/17, DE 2017/10/25**

**REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO MALHEIRO**

**A Câmara delibera autorizar** a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Malheiro, nos termos da informação nº 22/DPU/JPN/2017, datada de 25/09/2017, prestada pela Divisão de Planeamento Urbano que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com 6 (seis) votos a favor (CENTRO DEMOCRÁTICO E SOCIAL/PART POPULAR - Vereador(es): JOSÉ PEDRO DA SILVA CAÇORINO; PARTIDO SOCIALISTA - Presidente: ISILDA MARIA PRAZERES S. VARGES GOMES, Vice-Presidente: JOAQUIM JORGE CASTELAO RODRIGUES, Vereador(es): FILIPE MESQUITA VITAL, TERESA FILIPA DOS SANTOS MENDES; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(es): MANUEL HENRIQUE DE SÁ COUTO COSTA VALENTE) e com 1 (um) voto(s) contra (BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(es): JOÃO MANUEL DUARTE VASCONCELOS). Apresentará declaração de voto: BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(es): JOÃO MANUEL DUARTE VASCONCELOS.